



PARECER CEDECONDH

Senhor Presidente:

Venho a esta Comissão, para Parecer, Projeto de Lei proponente da Vereadora Mônica Leal, que inclui a efeméride Semana Municipal do empreendedorismo feminino no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre realizado na semana do dia 19 do mês de novembro, anualmente.

Em parecer prévio da Procuradoria deste Legislativo, "não apontou impedimentos à sua tramitação", da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer," concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica".

Em âmbito Municipal, as datas comemorativas do Calendário de Eventos da cidade são regidas pelas Leis n. 10.904, de 31 de maio de 2010 e a Lei n. 10.903, de 31 de maio de 2010.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 26/04/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0544134** e o código CRC **0E9B2443**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 069/23** – CEDECONDH contido no doc 0544134 (SEI nº 038.00017/2023-34 – Proc. nº 0100/23 – PLL nº 050/23), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 05 de maio de 2023, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: Não votou.

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal, Assistente Legislativo**, em 05/05/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0549459** e o código CRC **0CE998CC**.